

EDITAL

TOLERÂNCIA DE PONTO

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, toma público que, nos termos do seu Despacho n.º 117/2023, é concedida tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal de Alijó nos dias **22 (tarde) e 26 de dezembro de 2023 e 2 de janeiro de 2024**.

Face ao exposto, os serviços municipais encontrar-se-ão encerrados no período em questão.

Mais se informa que serão assegurados os serviços essenciais ao cumprimento do interesse público.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 18 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes